

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 020/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00493-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00053-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: MOISES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 388.956.252-34
ENDEREÇO: FAZENDA TD CACHOEIRINHA, ROD. BR-174, KM 47,6, REGIÃO DA NOVA COLINA, RAMAL SEM NOME 8,05 KM, GLEBA CACHIMBO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE EXTENSIVA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 23,9316 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TD CACHOEIRINHA, ROD. BR-174, KM 47,6, REGIÃO DA NOVA COLINA, RAMAL SEM NOME 8,05 KM, GLEBA CACHIMBO – RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 06/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

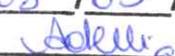
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/03/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
08 / 03 / 2024


CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 00°29'51,96" N Longitude: 60°30'15,51" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00493-01/2021** / Parecer Técnico N°: **PAR-00053-01/2024.** *W*

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 500,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA – ART - RR20220105919